

# GESTÃO COMPARTILHADA NO ETNODESENVOLVIMENTO

Mara Jeane Dantas da Silva Costa<sup>1</sup>

Sílvio Silva de Albuquerque<sup>2</sup>

Orientador: Prof. Me. Marcos Flávio Portela Veras<sup>3</sup>

**Resumo:** O trabalho é fruto de inquietações iniciadas nas aulas de especialização em antropologia intercultural. A intenção é fazer uma reflexão sobre o papel da gestão compartilhada no etnodesenvolvimento para os grupos étnicos e populações tradicionais da Amazônia brasileira. A experiência de atuar numa organização não governamental, na Amazônia, com metodologias participativas aos referidos grupos pode dar o conhecimento detalhado e a intimidade que muitas vezes só são possíveis para os *insiders*, porém foi necessário, ao mesmo tempo, um afastamento baseado numa experiência compartilhada entre *insider* e *outsider*. A metodologia utilizada consistiu em uma pesquisa bibliográfica sobre o tema. O trabalho foi realizado com o intuito de ampliar os conhecimentos. Empregou-se abordagem qualitativa, com a apreciação da realidade social dos referidos grupos. Quanto aos objetivos foi descritiva, porque descreve, explica, e exploratória, uma vez que procura aprimorar ideias, buscando maiores informações sobre a temática em foco. Este trabalho intenciona mostrar que é possível alcançar o desenvolvimento de uma comunidade e/ou grupo respeitando as suas diferenças culturais.

**Palavras-Chave:** Etnodesenvolvimento; gestão compartilhada; grupos étnicos; populações tradicionais.

**Abstract:** This work is the result of the concerns which arose out of classes pertaining to Intercultural Anthropology. The intent of this work is to reflect on the role of shared management concerning the ethnodevelopment within the ethnic groups and traditional peoples of the Brazilian Amazon. The experience of working in a non-governmental organization in the Amazon region, employing participative methodologies which generates autonomy and participation with the aforementioned groups, is able to provide detailed knowledge and a familiarity that is often only possible for insiders. At the same time however, a departure from this reality was necessary based on a shared experience between insider and outsider. The methodology used consisted of bibliographical research on the subject. The work was carried out in order to increase knowledge. A qualitative approach was employed, with value given to the social reality of the riverside communities of the Amazon. As for the objectives, they were descriptive, with the intent to describe, explain and clarify, as well as exploratory, seeking to hone ideas and provide more information about the subject in focus. The intent of this work is to show that it is possible to achieve community and /or group development while respecting cultural differences.

**Key Words:** Ethnodevelopment; shared management; ethnic groups; traditional peoples.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe refletir sobre o papel da gestão compartilhada no etnodesenvolvimento, conceito apropriado aqui, como uma alternativa de

---

<sup>1</sup> Graduação em Serviço Social (UFRN), Especialização em Gestão de Políticas Sociais (CEULS-ULBRA), Especialização em Antropologia Intercultural (UniEvangélica). E-mail: ronaldomara@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduação em Administração de Empresas- Ênfase em Análise de Sistemas (PUC-RS), Especialização em Antropologia Intercultural (UniEvangélica), E-mail: silvio.simone@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduação em Teologia (FTSA), Mestre em Antropologia Social (UFAM), E-mail: marcos.veras@unievangelica.edu.br.

sustentabilidade e respeito aos grupos étnicos<sup>4</sup> e populações tradicionais da Amazônia. É importante ressaltar que para a legislação brasileira, os povos indígenas não são qualificados como populações tradicionais, por isso, quando necessário, será usado a expressão grupos étnicos e populações tradicionais.

O decreto presidencial nº 6.040, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, assinado em 7 de fevereiro de 2007, reconhece os povos e comunidades tradicionais como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. O decreto declara:

Daqui em diante, todas as políticas públicas, decorrentes da PNPCT, beneficiarão oficialmente o conjunto das populações tradicionais, incluindo ainda faxinenses (que plantam mate e criam porcos), comunidade de "fundo de pasto", geraizeiros (habitantes do sertão), pantaneiros, caiçaras (pescadores do mar), ribeirinhos, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco de babaçu, ciganos, dentre outras. (BRASIL, Dec. 6.040 de 7 de fevereiro de 2007).

A PNPCT reconhece formalmente a existência e as especificidades desses segmentos populacionais, e na legislação busca garantir os seus direitos territoriais, socioeconômicos, ambientais e culturais, respeitando e valorizando suas identidades e instituições, porém observamos que na prática, as políticas públicas decorrentes desta legislação vêm mostrando-se inadequadas na sua efetivação, para a promoção da autonomia socioeconômicas destas populações.

Tendo em vista que esses grupos são compreendidos como povos "atrasados" (o contrário de "desenvolvimento"), um "desenvolvimento" que é encarado apenas com o viés econômico. Deste modo o desenvolvimento baseado

---

<sup>4</sup> Grupos etnicamente distintos.

apenas nos indicadores econômicos destrói as bases da etnicidade<sup>5</sup> de um grupo, representando uma volta à hegemonia da modernização que causa prejuízo a diversidade cultural.

A abordagem do etnodesenvolvimento, como uma variante de desenvolvimento sustentável<sup>6</sup> pode ser uma postura tomada com responsabilidade para os atores, como os grupos étnicos e populações tradicionais no sentido de contribuir para a sua participação e autonomia nas suas tomadas de decisões.

O marco diferencial do etnodesenvolvimento é a consideração da diversidade socioeconômica, dos grupos, povos e comunidades tradicionais culturalmente diferenciados entre si, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, geram conhecimentos, inovações e práticas que se destacam por sua herança cultural e práticas tradicionais.

Será estabelecida uma análise do que autores da antropologia podem contribuir para o nosso tema, em seguida abordaremos alguns aspectos da questão do etnodesenvolvimento, indicativos dos obstáculos a serem superados, para depois refletir o papel da gestão compartilhada como instrumento fomentador de autonomia e participação e, finalmente, tecer algumas considerações importantes na compreensão do que pensamos ser um dos desafios dos atores envolvidos nesse contexto. A pretensão desse trabalho, não é no sentido de esgotar o assunto, mas o texto é essencialmente provocativo.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 PELA AUTONOMIA DO PROCESSO PARTICIPATIVO

---

<sup>5</sup> É a autoconsciência da especificidade cultural e social de um grupo particular, isto é, o fato de se pertencer a um grupo culturalmente.

<sup>6</sup> É o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. O desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

Queremos iniciar as nossas considerações trazendo a contribuição que Norbert Elias (1994), em seu livro "O processo civilizador", vol 1, onde aborda os costumes de um indivíduo no avanço do processo que ele chama de processo civilizador, é:

A "civilização" que estamos acostumados a considerar como uma posse que aparentemente nos chega pronta e acabada, sem que perguntemos como viemos a possuí-la, é um processo ou parte de um processo em que nós mesmos estamos envolvidos. (ELIAS, 1994, P. 73)

Elias diz que o processo busca adequar esse sujeito ao padrão de conduta social desejado na época. Importante destacar para o tema em questão que o processo de controle faz com que o comportamento desejável "pareça à mente dos indivíduos resultado de seu livre arbítrio e de interesse de sua própria saúde ou dignidade humana". (Id. Ibid., p. 153)

As formas como os grupos étnicos e as populações tradicionais se apresentam em seus ambientes, é o resultado de um processo complexo, de muitos significados e descrições. Um processo contínuo de amoldamento ao círculo em que o sujeito se desenvolveu. A antropologia interpretativa de Clifford GEERTZ (2008), na sua descrição de cultura diz:

Acreditando, como Marx Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais, enigmáticas na sua superfície. (GEERTZ, 2008, p.15)

Para Geertz, o sujeito aprende os valores e padrões de comportamento em um processo de permanente adaptação ao meio em que está inserido. Só é possível

compreender a ação do sujeito através da perspectiva cultural na qual ele está inserido. Tentar mudá-los ou transformá-los exigirá um esforço extra.

A presente análise propõe a utilização do método interpretativo como ferramenta para desvendar os eventos, os símbolos e a cultura do grupo que nos interessa, ou seja, através de uma via de acesso da aplicação de metodologias participativas.

A utilização de metodologias participativas possibilita o ato comunicativo, a aquisição de conhecimentos numa visão complexa e sistêmica da realidade, favorecendo a autogestão e uma melhor visualização para os atores sociais envolvidos no processo dos pontos necessários para uma atuação planejada.

As metodologias participativas são conjuntos de técnicas de produção de conhecimento, assentados no princípio de construção conjunta do conhecimento e com o envolvimento dos atores, tanto da comunidade como dos técnicos. Estas metodologias e técnicas se caracterizam por trabalhar com simulações, dramatizações e exercícios que permitem ao grupo vivenciar e processar uma experiência vivida, a fim de que haja melhoria das condições de vida das pessoas e do exercício da cidadania.

Esse artigo propõe um modelo de intervenção, para esses atores sociais que através de metodologias participativas podem conduzir a gestão compartilhada como uma ideia de fomento ao etnodesenvolvimento, ou ao desenvolvimento alternativo – sustentável - de grupos étnicos e populações tradicionais.

É um modelo que navega na contramão da lógica do financiamento e execução de projetos que tem sido frequentemente determinado e definido internacionalmente por organismos financeiros multilaterais ou de organizações da sociedade civil. Se o conceito de etnodesenvolvimento está intrínseco ao modelo de gestão compartilhada, então isso poderá servir como um bom pretexto para pensar as formas de relacionamento das sociedades dominantes com os grupos étnicos e populações tradicionais.

### 2.2 ETNODESENVOLVIMENTO – OBSTÁCULOS A SEREM SUPERADOS

Compreender a questão do desenvolvimento para os grupos étnicos e populações tradicionais não é uma tarefa simples, pois embora a perspectiva de análise do desenvolvimento seja o indivíduo, na sua abordagem ela é estrutural. Sob o ponto de vista dos valores culturais, estes apenas serão considerados relevantes se os valores influenciarem o comportamento econômico dos indivíduos.

Nas palavras de Rivero (2002;132), são os gurus do mito do desenvolvimento que têm uma visão quantitativa do mundo. Ignoram os processos qualitativos histórico-culturais, o progresso não linear da sociedade, as abordagens éticas, e até prescindem dos impactos ecológicos. Confundem crescimento econômico com desenvolvimento de uma modernidade capitalista que não existe nos países pobres. Com tal perspectiva, eles só percebem fenômenos econômicos secundários, como o crescimento do PIB, o comportamento das exportações, ou a evolução do mercado acionário, mas não reparam nas profundas disfunções qualitativas estruturais, culturais, sociais e ecológicas que prenunciam a inviabilidade dos “quase-Estados-nação subdesenvolvidos”. (VEIGA, 2010, p.22-23)

Segundo Stavenhagen (1984, p.27-28), no ponto de vista funcional-estrutural do desenvolvimento, há pouco lugar para os grupos étnicos. Nessa perspectiva e tomando os grupos étnicos para também analisar as populações tradicionais, considera-se que a visão que se tem destes é que são descartados como emissários do passado, como obstáculos à modernização, considerados não racional, tradicional e até mesmo conservadores.

Essa visão de desenvolvimento está influenciada pela economia política de Marx, onde não é o indivíduo que conta, mas o grupo. O indivíduo é apenas um representante da sua classe. Quando o grupo étnico dominante é, também, a maioria numérica, as relações entre os grupos étnicos definem-se em termos de

“problemas de minorias”. Assim, é comum existir uma relação desigual e de exploração entre o grupo étnico dominante que identifica seus próprios interesses com os interesses nacionais, e os grupos étnicos minoritários ou não dominantes. (STAVENHAGEN, 1984, p.28)

No Brasil o legado de intervencionismo do Estado sobre as minorias étnicas ainda existe. Em nome de uma unidade nacional, acontece a imposição de uma hegemonia, ou seja, uma política que silencia a identidade de um grupo étnico ou população tradicional.

A forma que a etnicidade se articula ao movimento de desenvolvimento é utilizada por certos grupos sociais para responder a interesses econômicos e políticos, quando das suas reivindicações. Nas democracias liberais, as minorias étnicas, segundo Stavenhagen, jamais serão capazes de romper com a ordem da maioria. O respeito à identidade étnica limita-se muitas vezes, apenas ao grupo étnico dominante.

Para Amartya Sen a liberdade é o meio e o fim para o desenvolvimento, porém as escolhas estão condicionadas ao acesso a outros serviços básicos tais como: educação e cidadania.

Existe uma acentuada complementaridade entre a condição de agente individual e as disposições sociais: é importante o reconhecimento simultâneo da centralidade, da liberdade individual e da força das influências sociais sobre o grau e o alcance da liberdade individual. Para combater os problemas que enfrentamos, temos de considerar a liberdade individual um comprometimento social. (SEN, 2010, p.10)

Um país cujas bases constitucionais, são democráticas e inclusivas, todos deveriam ser tratados igualmente e qualificados para participar do processo de tomada de decisões. Atores proativos no processo do desenvolvimento, cujo requisito é aprimorar o sistema democrático que, por conseguinte dará oportunidade de participação efetiva; igualdade do voto; aquisição de entendimento esclarecido; o exercício do controle definitivo do planejamento; e a inclusão de todos os atores.

Numa sociedade multicultural e multiétnica, a participação dos grupos étnicos e populações tradicionais nas tomadas de decisões, elaboração, execução e avaliação das políticas públicas é fator preponderante para o que vamos chamar de gestão compartilhada cumprindo o seu papel para o etnodesenvolvimento.

### 2.2.1 Etnodesenvolvimento

Etnodesenvolvimento, segundo Stavenhagen (1984), seria o desenvolvimento que mantém o diferencial sociocultural de uma sociedade, ou seja, sua etnicidade. Sendo assim, esse desenvolvimento tem pouco ou nada a ver com indicadores de “progresso” no sentido usual do termo: *pib, renda per capita, mortalidade infantil, nível de escolaridade etc.*

Na definição de Stavenhagen,

O etnodesenvolvimento significa que uma etnia, autóctone, tribal ou outra, detém o controle sobre suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e sua cultura, e é livre para negociar com o Estado o estabelecimento de relações segundo seus interesses. (1984, p. 57)

Podemos dizer então que os princípios básicos para o etnodesenvolvimento seriam:

Objetivar a satisfação de necessidades básicas do maior número de pessoas em vez de priorizar o crescimento econômico; embutir-se de visão endógena, ou seja, dar resposta prioritária à resolução dos problemas e necessidades locais; valorizar e utilizar conhecimento e tradição locais na busca da solução dos problemas; preocupar-se em manter relação equilibrada com o meio ambiente; visar a auto sustentação e a independência de recursos técnicos e de pessoal e proceder a uma ação integral de base, [com] atividades mais participativas. (AZANHA, 2002, p.31)

Para Monique Medeiros, o etnodesenvolvimento tem como principal característica desenvolver um grupo tradicional específico com base nos seus conhecimentos e na sua cultura, com capacidade de autogestão, a fim de promover um desenvolvimento local para a sustentabilidade.

Atualmente, é quase unânime entender que o desenvolvimento local não está relacionado unicamente com o crescimento econômico, mas também com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e com a conservação do meio ambiente. Estes três fatores estão inter-relacionados e são interdependentes econômico, ambiental e social. (MEDEIROS, 2011, p.170)

Ainda de acordo com Monique Medeiros o etnodesenvolvimento reconfigura o processo de produção com base na cultura local, trazendo liberdade e autonomia.

A autonomia cultural incide, entre inúmeras coisas, na elaboração de práticas produtivas que garantem o abastecimento das suas necessidades básicas bem como permite a produção de excedentes a serem utilizadas na geração de renda para a compra de produtos industrializados. A elaboração dessas práticas baseia-se em conhecimentos da etnoecologia, já que as relações ecológicas existentes, tomadas no seu conjunto, mostram os caminhos da sustentabilidade ambiental, o que serve como base para um plano de etnodesenvolvimento. (MEDEIROS, 2011, p.171)

O conceito de etnodesenvolvimento está em contraposição ao de etnocracia. É um modelo de desenvolvimento alternativo ou sustentável, ou seja, alternativo com relação aos modelos desenvolvimentistas, normalmente detentores de posturas autoritárias.

É equivocado fazermos comparações com a sociedade brasileira qualificando os grupos étnicos e populações tradicionais como atrasados, além de preconceituoso é um desconhecimento do estilo de vida que desfrutam. O desenvolvimento sustentável pode se configurar uma proposta viável para esses grupos.

O caráter participativo das populações conforme exige o modelo de etnodesenvolvimento, já indica claramente ser ele um pré-requisito indispensável se se deseja estimular mudanças pela via do entendimento entre as partes, o que significa dizer pelo caminho da negociação, isto é, da gestão compartilhada.

Se o modelo já indicar que a participação da população nas diferentes etapas do processo de etnodesenvolvimento é condição de sua exequibilidade, parece ficar evidente que isso implica o reconhecimento de uma comunidade de comunicação<sup>7</sup> de natureza interétnica.

Os princípios do etnodesenvolvimento sugerem um diálogo com as lideranças locais sobre seus desejos de mudança, e essa mudança só poderia ser descoberta como resultado da interlocução que precisa acontecer necessariamente no interior de uma comunidade de comunicação transformada em comunidade de argumentação, ou seja, onde a troca de ideias estará baseada em argumentos. Nesse sentido, o pressuposto ético fundamental é que essa negociação só pode ter lugar no âmbito de relações simétricas<sup>8</sup>, numa gestão participativa, atores livres e com ações democráticas, capazes de estabelecer, regras claras, acordadas por consenso explícito entre os interlocutores de ambos os lados.

A valorização dos saberes tradicionais desses grupos e do respeito às formas escolhidas por eles para construir seus projetos de futuro, não só contribui com experiências e ideias como rompe com projetos impostos e examina outras possibilidades de saída.

O etnodesenvolvimento é fundamental na construção de instrumentos que assegurem o direito à diferença e troquem saberes e/ou bens entre os grupos étnicos e povos tradicionais. Esses instrumentos passam por metodologias e

---

<sup>7</sup> É uma instância constitutiva do conhecimento presente em qualquer discurso voltado para alcançar consenso, tenha ele caráter científico ou simplesmente produza discursos tangidos pelo “senso comum” (OLIVEIRA, 2001, p. 247).

<sup>8</sup> Substituição gradativa do “informante nativo” pela figura do interlocutor, igualmente nativo. (OLIVEIRA, 2006, p.49)

técnicas participativas que garantam a participação e autonomia, no foco de um modelo de gestão compartilhada.

Antes de passar para o tema da gestão compartilhada, propriamente dito, apesar de já termos até dado direcionamentos para aquilo que defendemos, salientamos que o etnodesenvolvimento não deve destacar apenas e tão somente o fortalecimento dos grupos étnicos e populações tradicionais no seu aspecto cultural e de desenvolvimento sustentável, enfoque aqui do nosso trabalho, mas deixamos claro que este não exclui o desenvolvimento econômico desses grupos.

O etnodesenvolvimento trata-se de uma ação positiva e de inclusão, surgindo em um movimento que busca o reconhecimento da diversidade cultural e étnica presente no interior dos distintos estados nacionais, movimento este que avança em conjunto com os ideais de desenvolvimento econômico. (LITTLE, 2002, p.36)

### 2.3 O PAPEL DA GESTÃO COMPARTILHADA

É essencial considerar o modo de vida dos grupos étnicos e populações tradicionais sua relação com a natureza, sua identificação cultural e assim perceber suas demandas como protagonistas no desenvolvimento sustentável.

Quando os próprios atores através dos princípios de participação, autonomia, refletem sobre casos concretos de problemáticas do seu dia-a-dia, eles apontarão as melhores e mais adequadas soluções para seus problemas. Esta participação conduz à gestão compartilhada, pelos próprios interessados, tanto nos processos produtivos como no processo organizacional. (BORDENAVE, 1994, p.73)

Gestão compartilhada, ou participativa, em um sentido amplo, são processos de diálogo que procuram incluir todos os setores e grupos envolvidos numa questão, seja para compartilhar conhecimentos sobre um tema, seja para a identificação coletiva de desafios, seja para planejar ações e tomar decisões coletivas (ANA,

2016, p.3). É um recurso para o desenvolvimento local sustentável, no sentido de minimizar os problemas existentes.

Não é um processo essencialmente novo ou “moderno”. Existiram vários povos antigos e existem várias comunidades tradicionais que, em seu dia a dia, praticaram ou ainda praticam gestão participativa: grupos, aldeias, cidades pequenas que compartilham conhecimentos e tomam decisões em conjunto, em processos nos quais todos participam. (Id. Ibid).

No Brasil, a constituição brasileira de 1988, também conhecida como a constituição cidadã, prevê mecanismos de participação popular na gestão pública. O que a constituição pretendia é que o povo brasileiro pudesse ter garantido a democracia na sua organização política, social, econômica e fundiária, além do fortalecimento da cidadania criando, portanto, um ambiente propício para práticas de gestão compartilhada.

Para Verdum:

Hoje a noção alternativa de desenvolvimento inclui diversos aspectos, tais como “representação”, “acesso”, “controle”, “relações de gênero” e “empoderamento”. Ela implica em estratégias voltadas para as “necessidades básicas”, a incorporação da “visão interna ou endógena”, o uso do aproveitamento das “tradições culturais” existentes, o respeito a “sustentabilidade” no uso dos recursos naturais, a busca da “auto-sustentação”, o fomento à participação das populações beneficiadas, e o aprofundamento do debate sobre “participação” e “poder político”. (VERDUM, 2006, p.75)

Toro & Werneck (p.15) afirmam que a participação é uma aprendizagem. Mesmo sendo garantido o direito constitucional, os processos para criação de gestão compartilhada – acesso à informação e participação na tomada de decisões - precisa ser construída e viabilizada, um caminho poderá ser através de metodologias participativas. Conversar, decidir e agir coletivamente são elementos para a construção de identidade e autonomia. (TORO & WERNECK, 1996, p.16).

Os autores ainda consideram que:

Quando a sociedade civil se organiza, quando os indivíduos se constituem em sujeitos sociais, buscam que o Público (o que convém a todos) surja da deliberação e da participação de todos, que o “Público” reflita a comunidade e a sociedade civil. Quando isso ocorre, vêm seus interesses representados no “todo geral”, no Estado e a ação pública é apoiada pela sociedade e se torna transparente. (TORO & WERNECK, 1996, p.17)

As metodologias participativas foram desenvolvidas para propiciar o diálogo entre grupos de pessoas. Ferreira salienta que o exercício da escuta ativa e do diálogo é fundamental para a construção da confiança necessária a implementação das metodologias participativas. Neste processo, o papel de quem investiga e/ou intervém é fundamental e exige conhecimentos na área do trabalho/intervenção com grupos. (FERREIRA, 2016, p. 8-9)

Na seleção das metodologias participativas que temos a disposição, acrescenta Ferreira (2016), é importante para perceber o potencial de produção de inovação apresentada por cada uma dessas metodologias na investigação, em especial na investigação-ação, e na intervenção social.

Garantir a sustentabilidade socioambiental e territorial é impossível sem a participação de todos os atores envolvidos.

### 2.4 CONSTRUINDO A AUTOGESTÃO

Quando se trata de trabalhar e articular o etnodesenvolvimento com grupos étnicos e populações tradicionais, os desafios são enormes, pois este trabalho naturalmente passará pela tendência ao etnocentrismo, ou seja, o indivíduo vendo o mundo através de sua cultura, propenso assim em considerar seu modo de vida o mais correto e o mais natural. (LARAIA, 1986; P.38-39).

Segundo Paul Little:

O foco central de quaisquer programas ou atividades que visam o etnodesenvolvimento é o grupo étnico e suas necessidades econômicas e reivindicações políticas. Para tanto, o principal nível no qual se trabalha o etnodesenvolvimento é o local, justamente porque é nesse nível onde existem maiores oportunidades para os grupos étnicos exercerem influência nas decisões que lhes afetam e, como consequência, promover mudanças nas práticas econômicas e sócias. É no nível local que começa o processo de construção da autogestão étnica. (LITTLE, 2002, p.40)

É preciso criar oportunidades para que esses grupos possam construir sua autogestão e isto sem a perda da sua legitimidade. Ao mesmo tempo para as sociedades dominantes há o desafio de pensar o etnodesenvolvimento a partir de relacionamentos com os grupos etnicamente e populações tradicionais, que é também fazer uma reflexão sobre si mesmo. Na ação coletiva desses atores com saberes, culturas e inserções sociais diferentes, se dará a construção de um “novo” conhecimento que permite autonomia e participação.

Outro grande desafio é perceber o espaço comunitário, o território e os recursos naturais neles existentes, como o lócus para a promoção do protagonismo e da construção da gestão compartilhada, utilizando a aplicação de metodologias participativas que buscam valorizar e utilizar conhecimento e tradições locais na busca de solução dos problemas. Admitindo, portanto que com a gestão compartilhada teremos garantido conhecimentos técnicos tradicionais para o seu próprio “desenvolvimento”.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A defesa de direitos de grupos étnicos e populações tradicionais passam pelo reconhecimento e respeito à cultura, na compreensão de seus modos de vida e pela possibilidade de sua inclusão em espaços sociais para enriquecimento do diálogo

intercultural, o “desenvolvimento” tem múltiplos sentidos e interage em formas diferenciadas entre distintos grupos étnicos e religiosos.

As intervenções, no que diz respeito às políticas públicas para os referidos grupos são executadas, muitas vezes, como ações pontuais que não garantem a informação e nem fomentam os vínculos horizontais para manter os grupos mobilizados a respeito de um tema. A consequência é a dificuldade de esses alcançarem autonomia na gestão. (LITTLE, 2002, p. 38)

As metodologias participativas como propõe esse artigo, devem ser trabalhadas em forma de oficinas, numa troca de saberes, horizontalmente, cuja intenção é gerar autonomia e participação. Uma participação que resgata a identidade cultural destes grupos. O “desenvolvimento” não pode marginalizar e desqualificar os saberes e técnicas dos grupos locais. Reconhecemos que há múltiplos caminhos de “desenvolvimento”.

A gestão compartilhada é o foco das metodologias participativas para levar ao consenso do paradigma do desenvolvimento sustentável, ou etnodesenvolvimento como um modelo a seguir na busca de conciliar os interesses econômicos, ambientais e sociais. O “desenvolvimento” não pode ser considerado simplesmente nefasto a esses grupos. (id. Ibid).

### REFERÊNCIAS

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. Governança, comunicação e participação social: introdução à gestão participativa. Capacitação para gestão das águas.** Brasília, 2016. 100 pag. Disponível em <https://capacitacao.ead.unesp.br/dspace/handle/ana/199>. Acesso em 16/08/2018.

ANDRADE, H. M. L. de S.; SOUZA, R. C. de, RAMOS, E. M. **Metodologia participativa como ferramenta e estratégia utilizada pela incubcoop** para a inclusão social de grupos populares em Recife - Pernambuco UFRPE, 2005, 7 pag. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Disponível em [http://www.cultura.ufpa.br/itcpes/documentos/metodologia\\_participativa\\_incubcoop.pdf](http://www.cultura.ufpa.br/itcpes/documentos/metodologia_participativa_incubcoop.pdf). Acesso em 09/08/2018.

ANJOS, José Carlos dos. **Etnodesenvolvimento e mediações políticas e culturais no mundo rural** / José Carlos dos Anjos [e] Leonardo Leitão; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 64 pag.

ATHIAS, R. **Temas, problemas e perspectivas em etnodesenvolvimento**: uma leitura a partir dos projetos apoiados pela oxfam (1972-1992). In: LIMA, A. C. S.; BARROSO-HOFFMANN, M. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas**: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. Disponível em: <http://laced.etc.br/site/arquivos/04-Etnodesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 15/08/2018.

AZANHA, G. **Etnodesenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento**: possibilidades de desenvolvimento sustentado para as sociedades indígenas no Brasil. In: LIMA, A. C. S.; BARROSO-HOFFMANN, M. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas**: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. Disponível em: <http://laced.etc.br/site/arquivos/04-Etnodesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 15/08/2018.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. Editora brasiliense. 8ª. Edição. Coleção primeiros passos. 1994. 95 pag.

BRASIL, DECRETO Nº 6.040, Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT. 7 de fevereiro de 2007.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução: Ruy JUNOMANN revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. v. 1-2, ed. - Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1994. 277 pag.

FERREIRA, Virgínia. ALMEIDA, Helena Neves. **Kit de ferramentas para diagnósticos participativos**. Ed. CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. dezembro 2016. 101 pag.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 13ª. Reimpr. Rio de Janeiro: LCT, 2008. 323 pag.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **Etnodesenvolvimento indígena no nordeste (e leste)**: aspectos gerais e específicos. Revista Antropológicas, ano 7, v. 14 . 2003. pag. 47-71

GRUPIONI Luís D. B., VIDAL, Lux B. e FISCHMANN, Roseli (Organizadores). **Povos Indígenas e Tolerância**: Construindo Práticas de Respeito e Solidariedade. São Paulo. Ed. USP. 2001, 307 pág.

LARAIA, R. de B. **CULTURA** um conceito antropológico. 14ª. Edição. Jorge Zahar Ed. Rio de Janeiro, 1986. 116 pag.

LIMA, A.C.de S.; BARROSO-HOFFMANN. Questões para uma política indigenista: etnodesenvolvimento e políticas públicas – uma apresentação. In: LIMA, A. C. S.; BARROSOHOFFMANN, M. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. Disponível em: <http://laced.etc.br/site/arquivos/04-Etnodesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 15/08/2018

LITTLE, Paul E. **Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global**. Tellus, Campo Grande – MS, ano 2, n.3, out. 2002. pag. 33-52

MEDEIROS, Monique. **Etnodesenvolvimento e desenvolvimento local: contributos para um debate teórico**. *Ambiência*. Guarapuava (PR) v.7 n.1 pag.165 - 177 Jan/Abr. 2011. Disponível em <https://revistas.unicentro.br/index.php/ambiencia/article/download/1097/1199>, acesso 29/09/2018.

NASCIMENTO, A. de S. **Etnodesenvolvimento na amazônia brasileira: UM OLHAR ANTROPOLÓGICO SOBRE A SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM NO EXTREMO BAIXO RIO BRANCO/RR**. In: 1º. Seminário Internacional sociedade e fronteiras. Roraima. 04 a 07 dez. 2012. pag. 135 - 148.

NASCIMENTO, R. de S.; PONTES, R A. V. **Gestão compartilhada: desafios e perspectivas**. Disponível em <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/gestao-compartilhada-desafios-e-perspectivas--2> 12/02/2014 acesso em 02/05/2018.

OLIVEIRA, Roberto. C. de. **Antropologia**. Ação indigenista, eticidade e o diálogo interétnico. In: *Estudos Avançados* 14. 2000. pag. 213 - 230.

OLIVEIRA, Roberto C. de, **O trabalho do Antropólogo**. Brasília: Paralelo 15, São Paulo. Ed. Unesp, 2006. 222 pág.

**O QUE É DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?** Disponível em:

[https://www.wwf.org.br/](https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/)

[natureza\\_brasileira/questoes\\_ambientais/desenvolvimento\\_sustentavel/](https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/), Acesso em 18/10/2018

**O QUE SÃO COMUNIDADES TRADICIONAIS** – Seppir, Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais>, Acesso em 18/10/2018

ORTUÑO, J. H. **Reflexão crítica sobre a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros**. O caso do Projeto Delta do Jacuí: Gestão Integrada dos Recursos Pesqueiros. UFRGS-PGDR. Janeiro, 2012.

RICARDO, Fany.(org.) **Terras indígenas & unidades de conservação da natureza**. O desafio das sobreposições. ISA – Instituto Socioambiental. São Paulo, nov. 2004. 690 pag.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOUZA, J. R. F. de Pontes; DAYSE, Eliane. **Revolução no desenvolvimento rural: território e mediação social: a experiência com quilombolas e indígenas no Maranhão** – Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2004.

STAVENHAGEN, R. **Etnodesenvolvimento: Uma Dimensão Ignorada no Pensamento Desenvolvimentista**. Anuário Antropológico/1984/1985. Rio de Janeiro: Tempo Brasiliense, 1985.

TOSIN, A. J.; et al. **Etnodesenvolvimento e a garantia da cidadania multicultural na constituição federal de 1988**. Disponível em <http://www.site.ajes.edu.br/congre/arquivos/20151005103216.pdf>. Acesso em 08/08/2018. 21 pag.

TORO, José Bernardo; WERNECK, Nilsia M. D. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação**. Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

TORO A, J. B.; WERNECK, N. M. D. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação social**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior – ABEAS, UNICEF, 1996.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VERAS, Marcos Flávio Portela. **Alteridades, agências e intervenções sociais no baixo rio negro** – o caso de Nova Esperança. Dissertação (mestre em Antropologia Social) - Universidade Federal do Amazonas.2014,186 pag.

VERDUM, Ricardo. **Etnodesenvolvimento: NOVA/ VELHA UTOPIA DO INDIGENISMO**. Tese (Doutorado apresentado ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC). Universidade de Brasília – UNB, Brasília/DF, Fev. 2006.

VERDUM, Ricardo. **Diversidade e conflitos ambientais no Brasil**. In: L'ORDINAIRE MEXIQUE AMERIQUE CENTRALE, V. 1. N. 200-201. Toulouse. 2005. pag. 71-78.

VERDUM, R. Etnodesenvolvimento e mecanismos de fomento do desenvolvimento dos povos indígenas: a contribuição do subprograma projetos demonstrativos (PDA).

## GESTÃO COMPARTILHADA NO ETNODESENVOLVIMENTO

Mara Jeane Dantas da Silva Costa; Sílvia Silva de Albuquerque; Marcos Flávio Portela Veras

In: LIMA, A. C. S.; BARROSO-HOFFMANN, M. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas**: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002. Disponível em: <http://laced.etc.br/site/arquivos/04-Etnodesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 15/08/2018.